

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo

PORTARIA № 283, DE 31 DE MAIO DE 2023.

REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 238, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria 238 de 04 de janeiro de 2023, que concedeu gratificação de 20% (vinte por cento) a servidora Ana Maria de Oliveira Guimarães, matr. 01.032-17, no cargo de provimento efetivo de Copeira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de junho de 2023.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente